

PREFEITURA MUNICIPAL



SÃO CARLOS
Estado de São Paulo

Decreto nº 304
de 6 de julho de 2011

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES
PARA ATUAREM COMO PREPOSTOS**

OSWALDO B. DUARTE FILHO, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso das atribuições e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 23.827/03, e

CONSIDERANDO a necessidade de minimizar o trâmite desnecessário de documentos, consistente na reiterada expedição de carta de preposição individual para as Reclamações Trabalhistas ajuizadas em face do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para atuarem como prepostos, nos termos do artigo 843, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, os seguintes servidores:

- I – LUCAS BATTAGLIA;
- II – MICHELE FERNANDA GONÇALVES SERANTOLA;
- III – MARISA H. UTSUNOMIYA;
- IV – RITA DE CÁSSIA RUFINO DE SOUZA;
- V – PAULO DIONÍZIO NETO;
- VI – FLÁVIA FERREIRA DE MELO;
- VII – KLELÍBIA CILENA MESSIAS MONSIGNATI;
- VIII – GIULIANO APARECIDO ROMANHOLO;
- IX – SAVANA PIOVESAN RIBEIRO.


abril de 2011.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 137, de 13 de

publicação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua

São Carlos, 6 de julho de 2011.


OSWALDO B. DUARTE FILHO
Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se


ROSOÉ FRANCISCO DONATO
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão